O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 038/2024
(Gabinete do Vereador Jorian Santos)

Indico a aquisição e implementação de um aplicativo de auxílio de trabalho para os profissionais (cuidadores) e professores auxiliares das crianças com deficiências da Rede Municipal de Ensino, município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com um mandato participativo venho sempre buscando melhorias que possam satisfazer a população com o atendimento nas comunidades rurais e urbanas.

Considerando que o cuidador oferece cuidados à outra pessoa com necessidades, por limitações físicas ou mentais, com ou sem proventos. Os cuidados destinados a uma pessoa deficiente demanda uma atenção em tempo integral, levando o cuidador e/ou professor auxiliar a mudar sua rotina baseada nas necessidades de quem é cuidado. O intuito deste trabalho é fornecer uma ferramenta para auxiliar o cuidador e/ou professor auxiliar a exercer seu cargo com exatidão através de dispositivos móveis.

Considerando que dessa forma, a utilização de aplicativos para cuidado e monitoramento da saúde é extremamente importante, visto que é algo acessível e de fácil uso; além disso, ter uma ferramenta para auxiliar a conduzir as atividades rotineiras, oferece padrões de segurança para a criança e seus cuidadores.

Considerando que a tecnologia móvel já se tornou algo concreto, o uso de smartphones têm auxiliado a sociedade em diversas atividades diárias, seja na segurança, educação ou na saúde. Atualmente existem diversos aplicativos de monitoramento, para amenizar a rotina do cuidador e/ou professor auxiliar não seria diferente, através de um tablet, smartphone ou qualquer outro dispositivo android, o cuidador poderá agilizar sua rotina. Assim sendo, o intuito desse trabalho é o desenvolvimento de um aplicativo que visa a auxiliar os cuidadores e/ou professor auxiliar de maneira

prática, possibilitando de maneira mais simples o cuidado, pois muito dessas crianças tem o horário da medicação, alimentação, etc., portanto indico ao Prefeito de Currais Novos, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes que seja dado suporte e finalização da estrutura do refeitório da Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão (Zona Rural), município de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro) extensivo a Joelmir Soares da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes: (Rua Vereador José Sales Sobrinho, nº 70 – Bairro Manoel Salustino), (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 1º de março de 2024.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-01 10:49:28
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador